



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 3.404/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.082.478

Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da PRIMEIRA CÂMARA do dia 25/10/2022, nos termos do acórdão Peça 53 - SGAP, publicado no "DOC" de 21/11/2022. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. Sª. intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito somente até a data do vencimento.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "**Fale conosco**" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
EDUARDO PEREIRA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL, NA ÉPOCA
RUA PROFESSORA ALTAIR BENEVIDES DE RESENDE, N. 398, ROSARIO
NOVA PONTE/MG
CEP: 38.160-000

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 3.404/2023/CDM
PROCESSO: 1.082.478
EXERCÍCIO: 2019
NATUREZA: DENÚNCIA
ENTIDADE: NOVA PONTE PREFEITURA MUNICIPAL
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 25/10/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 21/11/2022
TRÂNSITO EM JULGADO: 09/02/2023
RESPONSÁVEL: EDUARDO PEREIRA FERNANDES
CPF: 458.084.816-00

Multa

- Multa aplicada pela não disponibilização do Edital na internet.

| <i>Mês/Ano</i> | <i>Valor Histórico</i> | <i>Índice de Correção</i> | <i>Valor Corrigido</i> |
|----------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|
| 02/2023 | R\$ 1.000,00 | 1,0000000 | R\$ 1.000,00 |
| Valor devido: | | | R\$ 1.000,00 |

Multa

- Multa aplicada diante da adoção do critério de julgamento de menor preço global por lote único;

| <i>Mês/Ano</i> | <i>Valor Histórico</i> | <i>Índice de Correção</i> | <i>Valor Corrigido</i> |
|----------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|
| 02/2023 | R\$ 1.000,00 | 1,0000000 | R\$ 1.000,00 |
| Valor devido: | | | R\$ 1.000,00 |

Multa

- Multa aplicada diante da exigência de apresentação de contrato de prestação de serviços anteriormente realizado junto ao atestado de capacidade técnica;

| <i>Mês/Ano</i> | <i>Valor Histórico</i> | <i>Índice de Correção</i> | <i>Valor Corrigido</i> |
|----------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|
| 02/2023 | R\$ 1.000,00 | 1,0000000 | R\$ 1.000,00 |
| Valor devido: | | | R\$ 1.000,00 |

Valor histórico total devido: R\$ 3.000,00
Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 3.000,00

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 10/02/2023, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: SORAYA RODRIGUES DIAS, TC 01854-3.

Data de Geração do Relatório: 06/03/2023

BENEFICIÁRIO : FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

| | | | |
|--|--------------------|-----------------------|---------------|
| Nome do Beneficiário | CNPJ/CPF | Data de Vencimento | Valor Cobrado |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS | 28.799.908/0001-26 | 20/04/2023 | 3000,00 |
| Agência / Código do Beneficiário | Nosso Número | Autenticação Mecânica | |
| 1615-2/00603185-4 | 00000100685 | | |

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03206.004008 00100.685171 2 93260000300000

| | | | | | | |
|---|-----------------|---------------|------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------|
| Local de Pagamento | | | | | | Vencimento |
| Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento | | | | | | 20/04/2023 |
| Beneficiário | | | | CNPJ/CPF | Agência / Código do Beneficiário | |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - | | | | 28.799.908/0001-26 | 1615-2/00603185-4 | |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie Doc. | Aceite | Data de Processamento | Nosso Número / Cód. do Documento | |
| 06/03/2023 | 0000100685 | DV | N | 06/03/2023 | 00000100685 | |
| Uso do Banco | Carteira | Espécie Moeda | Quantidade Moeda | Valor Moeda | (-) Valor do Documento | |
| | 17 | R\$ | | | 3000,00 | |
| Instruções | | | | | | (-) Desconto / Abatimento |
| Ofício n. 3404/2023 DENÚNCIA n. 1082478 | | | | | | 0,00 |
| Parcela 1 de 1 Decisão de 25/10/2022 | | | | | | (-) Outras Deduções |
| Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br | | | | | | 0,00 |
| NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. | | | | | | (+) Mora / Multa |
| | | | | | | 0,00 |
| | | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | | 0,00 |
| Beneficiário | | | | | | (-) Valor Cobrado |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS | | | | | | 3000,00 |
| Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG | | | | | | |
| Pagador | | | | | | |
| EDUARDO PEREIRA FERNANDES - CPF: 458.084.816-00 | | | | | | |
| RUA PROFESSORA ALTAIR BENEVIDES DE RESENDE, 398, ROSARIO, NOVA PONTE/MG | | | | | | |
| CEP: 38.160-000 | | | | | | |
| | | | | | | Código de Baixa |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

